



# RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

## COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 13/03/2015

- **Proteção dos passageiros dos serviços ferroviários na UE ainda longe da realidade, revela relatório da Comissão**

Um [novo relatório relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários](#), publicado hoje pela Comissão Europeia, revela que apenas quatro Estados-Membros aplicaram integralmente o [Regulamento sobre os direitos dos passageiros dos serviços ferroviários](#), enquanto 22 Estados-Membros concederam isenções a diferentes níveis. Chipre e Malta não têm caminhos de ferro. O relatório salienta igualmente que a aplicação de um grande número de isenções, conduziu a um nível desigual de proteção jurídica tanto para os passageiros como para o setor ferroviário no mercado único europeu. Numa perspetiva de futuro, os resultados mostram que apenas mais um Estado-Membro tenciona aplicar plenamente as regras, sem fazer uso das isenções. Condições de concorrência equitativas para as empresas ferroviárias e um elevado grau de proteção dos passageiros na UE, ainda não são uma realidade. A regulamentação relativa aos direitos dos passageiros ferroviários aplica-se, em princípio, a todos os serviços ferroviários de passageiros na UE. Contudo, o Regulamento prevê a possibilidade de os Estados-Membros concederem isenções a determinados serviços domésticos.

*Para mais informações sobre assuntos europeus:*

<http://ec.europa.eu/portugal>

*Se pretende deixar de receber a nossa newsletter, clique [aqui](#) por favor.*

**Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, n.º 1-10, 1269-068 Lisboa**  
**Telefones: geral (+351) 213 509 800; direto (+351) 213 509 820 / (+351) 213 509 833**  
**Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> - E-mail: [comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu](mailto:comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu)**  
**Siga a Representação no [Facebook](#) e no [Twitter](#)**